

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 2044/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 433.600,59 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos reais e cinquenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
17.512.0003.1023	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2076	103.000,00
17.512.0002.1.024	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2076	50.000,00
17.512.0003.2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2076	180.600,59
28.846.0000.0114	PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DO PARCELAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2076	100.000,00
TOTAL			433.600,59

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 433.600,59 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos reais e cinquenta e nove centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.6.9.9.50.1.3.02.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DÍVIDAATIVA	2076	9.679,02
1.6.9.9.50.1.3.03.00.00.00.00.	LIGAÇÃO - DÍVIDAATIVA	2076	51.356,70
1.6.9.9.50.1.3.05.00.00.00.00.	CONSERTO OU TROCA DE HIDROMETRO/CAVALETE - DÍVIDAATIVA	2076	19.981,44
1.6.9.9.50.1.4.01.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2076	167.154,22
1.6.9.9.50.2.2.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - MULTAS E JUROS	2076	23.250,75
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DÍVIDAATIVA	2076	115.967,74
1.6.9.9.50.2.4.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2076	46.210,72
TOTAL			433.600,59

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de julho de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:04D184EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2024. Edição 3059
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>